

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA – PA**, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Fisioterapia no município de Barcarena-Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 24, inciso X, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde versa:

Art. 24: É dispensável a licitação:

Inciso X: Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preclusivas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A locação de imóvel se faz necessária pelo fato de o município não disponibilizar de espaço físico suficiente e com estrutura padronizada para funcionamento do Centro de Fisioterapia que atenderá pacientes que necessitam de procedimentos de recuperação e acompanhamento físico, fonoaudiólogo, social, além de sessões de Terapias Ocupacionais em uma demanda de grande relevância apresentada em nosso município.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da seguinte pessoa jurídica: **CLINICA TOP FISIO**, devido este apresentar o imóvel que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O preço é totalmente conivente com o valor praticado no mercado. Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSADA**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total fixado pela locação de imóveis foi o de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta mil reais), no período de 12 (doze) meses, tendo a Comissão Permanente de licitação e setor de compras procedido análise de mercado, verificado estar o mesmo compatível com os demais imóveis.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2015:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0074.2.123 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO;



3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço - me;

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O presidente da Comissão de Licitação do **Município de BARCARENA/PA**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a seguinte pessoa jurídica: **CLINICA TOP FISIO**, como contratada.

Barcarena/PA, 06 de Março de 2015.

2


Waldemar Cardoso Nery Junior
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 0239/2014 - GPMB
Waldemar Cardoso Nery Junior
Presidente da CPL
Decreto nº 0239/2014-GPMB